

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente do Sindicato dos Empregados em Condomínios Comerciais, Residenciais e Mistos e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de Londrina, CNPJ 72.504.426/0001-93, João de Deus Correia, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos e a Legislação vigente, CONVOCA, TODOS os Trabalhadores/Empregados, Associados e Não Associados. Integrantes das categorias profissionais representadas pela Entidade Sindical com DATA BASE em 1º de maio de 2018, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que irá se realizar no dia 20/04/2018 (vinte de abril de dois mil e dezoito), às 18H30 (dezoito horas e trinta minutos) nas dependências do Teatro do Hotel Crystal, na Rua Quintino Bocaiúva, 15 Centro, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à fim de deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

Leitura, Discussão, Votação e Aprovação da Ata da Assembléia Anterior;

Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações;

Autorização para a diretoria entabular negociação coletiva para renovação das Convenções Coletivas de Trabalho com as categorias econômicas para os trabalhadores/empregados, representados pelo sindicato profissional com data base em 1º de maio de 2018;

Estipular pisos salariais mínimos para as categorias representadas nos instrumentos coletivos de trabalho, com data base em 1º de MAIO de 2018;

Autorização para a Diretoria apresentar protesto judicial para eventual garantia da data base, e suscitar Dissídio Coletivo de trabalho caso se tornem infrutíferas as negociações;

Autorização para a diretoria outorgar procuração a seus advogados, a fim de assessorarem nas negociações nas esferas administrativas e judiciárias, apresentar protestos judiciais para garantia da data base, e se mal logradas as negociações ajuizar dissídio coletivo de trabalho perante o TRT/9ª Região, e implementar todos os recursos pertinentes no âmbito judiciário;

Outras reivindicações de interesse da classe.

OBS.: Os itens “a”, “c” e “e”, serão votados por escrutínio secreto.

Não havendo na hora acima indicada “quorum” legal de associados e integrantes da categoria para a instalação da assembléia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com a aprovação de no mínimo 2/3(dois terços) dos associados e integrantes da categoria presentes.

Londrina, 23 de Março de 2018.

**João de Deus Correia**

Diretor Presidente

CPF 330.734.909-06